| | | |
|---|---|---|
| | **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |

| | |
|---|---|
| **Despacho** | NP: onfrsdu5<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>22/04/2025<br>Requerimento nº 217/2025<br>Protocolo nº 4342/2025<br>Processo nº 1292/2025 |
| **Autor:** Dep. Sebastião Rezende | |

Com fundamento no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **Requeiro** à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, a CRIAÇÃO e Indicação dos Membros que integrarão a **FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DO CAMPUS DEFINITIVO DA UNEMAT DE RONDONÓPOLIS**, tendo como **Coordenador-Geral o Deputado Estadual Engº Sebastião Machado Rezende,** cuja referida Frente Parlamentar, após aprovação, passará a ter na sua composição os Parlamentares que subscrevem este requerimento:

| | |
|---|---|
| 1. | 2. |
| 3. | 4. |
| 5. | 6. |
| 7. | 8. |
| 9. | 10. |
| 11. | 12. |
| 13. | 14. |
| 15. | 16. |
| 17. | 18. |
| 19. | 20. |
| 21. | 22. |
| 23. | 24. |

**Estado de Mato Grosso**
Assembleia Legislativa

**JUSTIFICATIVA**

Conforme estabelece o Art. 446-A do nosso Regimento Interno, a Frente Parlamentar é a associação de Deputados, de caráter suprapartidária, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Estado de Mato Grosso referentes a um determinado setor da sociedade.

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) tem se consolidado como um pilar fundamental na formação acadêmica e profissional em diversas regiões do Estado, contribuindo diretamente para o progresso e desenvolvimento das comunidades onde está presente. Nesse contexto, o município de Rondonópolis, segundo maior cidade de Mato Grosso e um dos principais polos econômicos do Estado, apresenta uma demanda crescente por educação superior de qualidade e acessível. No entanto, **o núcleo da UNEMAT na cidade ainda não tem a autonomia de campus,** o que dificulta a implementação de novos cursos.

Nesse sentido, a presente propositura visa à **criação da Frente Parlamentar em prol do Campus Definitivo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – em Rondonópolis**, uma pauta essencial para o fortalecimento do ensino superior público, gratuito e de qualidade na Região Sul do Estado.

A UNEMAT, conforme já mencionado, desempenha um papel relevante em Rondonópolis, mas **não tem a autonomia de campus,** o que compromete a expansão de cursos e o atendimento à crescente demanda educacional da população local e regional.

Nesse sentido, a criação desta Frente Parlamentar possibilitará o fortalecimento do diálogo com os diversos segmentos da sociedade civil, autoridades educacionais, o Governo do Estado e instituições envolvidas, buscando **garantias orçamentárias, definição de área para construção e articulação interinstitucional** para concretização deste importante projeto.

Além disso, a **implementação do campus definitivo** contribuirá para o fortalecimento da pesquisa científica e integração da UNEMAT com as demandas socioeconômicas de Rondonópolis e municípios vizinhos. Esta Frente Parlamentar buscará, conforme mencionado no parágrafo anterior, a interlocução com os órgãos competentes, a articulação de recursos federais e estaduais, bem como a criação de políticas públicas que garantam a viabilidade do projeto.

Desta forma, conclamamos os Nobres Pares para o engajamento nesta causa, certos de que a luta pela instalação definitiva da UNEMAT em Rondonópolis é uma ação de **justiça social** e um marco para o desenvolvimento educacional de Mato Grosso. Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para que o presente Requerimento seja votado e aprovado perante o Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2025

**Sebastião Rezende**
Deputado Estadual